

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL

ATESTADO DE ANTECEDENTES

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, através do Delegado de Policia, no exercício de suas atribuições legais, ATESTA que até a presente data NÃO CONSTA Inquérito Policial instaurado* em nome de SILVIA LETICIA SCHMIDT, nacionalidade brasileiro, filho (a) MAURO SILVA E ZULEIDE CONCEIÇÃO SILVA, nascido (a) 15/04/1974, natural de FLORIANÓPOLIS/SC, Carteira de Identidade nº 3.443.792/SC, CPF nº 026.650.329-29.

Observações:

I - *Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo púnico, do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito policial contra os requerentes";

II - Atestado expedido gratuitamente;

III - Este atestado expedido foi com base nos dados informados pelo (a) próprio (a) cidadão (ã) requerente;

IV - Este atestado é válido por 90 (noventa) dias.

Florianópolis, 05 de Agosto de 2022.

FELIPE BRANDÃO DE OLIVEIR

Delegado de Polícia

Rua Professor Adir Faísca, nº 153 - Cep: 88045-260, Saco dos Limões - Florianópolis/SC fone: (48) 3333-5525 - 2dpcapital@pc.sc.gov.br – www.policiacivil.sc.gov.br